

Informativo Ambiental: confira o que foi destaque em agosto de 2020

27.08.2020 6 minutos de leitura

Autores

Márcio Pereira

DESTAQUES

IBAMA institui Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal

Através da Instrução Normativa nº 26/2020, o IBAMA instituiu o de Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (SisG-LAF), o qual visa o aperfeiçoamento do controle do fluxo administrativo nos processos de licenciamento ambiental.

O SisG-LAF funciona de maneira integrada ao Sistema Eletrônico de Informações (Sei! Ibama), e será o sistema utilizado para requerimentos de serviços como emissão, renovação e retificação de licenças.

A nova ferramenta poderá ser acessada por meio do Portal de Serviços do Governo Federal.

- [ACESSE](#)

MMA abre consulta pública para Plano Nacional de Resíduos Sólidos e Termo de Compromisso de Logística Reversa de Latas de Alumínio

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) abriu para consulta pública o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), o qual conta com diversas metas, dentre elas o encerramento de todos os lixões até 2024, o acesso de 72,6% da população à coleta seletiva até 2040 e que, até 2040, 95% dos municípios brasileiros formalizem contratos com cooperativas e associações de catadores. A redução da emissão de gases de efeito estufa mediante reaproveitamento de biogás proveniente de decomposição de lixo orgânico também é uma das principais metas do Planares. As contribuições podem ser enviadas até o dia 30

de setembro de 2020.

Ainda, foi aberta para consulta pública a proposta de Termo de Compromisso para o Aperfeiçoamento do Sistema de Logística Reversa de Latas de Alumínio para Bebidas. O Termo de Compromisso estabelece meta de 95% de reciclagem de latas de alumínio, além da garantia da capacidade de compra do volume de lata coletada e o apoio a cooperativas com orientações sobre boas práticas e investimento em educação ambiental. A consulta pública estará disponível até o dia 18 de setembro de 2020. Clique nos botões para acessar as consultas.

- [ACESSE O PLANARES](#)
- [ACESSE O TERMO](#)

Decreto que institui sistema de logística reversa para medicamentos

O Decreto Federal nº 10.388/2020 dispõe sobre a estruturação, implementação e operacionalização do sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares exclusivamente de uso humano, vencidos ou em desuso, industrializados ou manipulados, além de suas embalagens, após o descarte pelos consumidores.

Os pontos fixos de coleta serão estabelecidos em drogarias e farmácias, as quais ficarão obrigadas a disponibilizar dispensadores contentores em seus estabelecimentos. Aos consumidores caberá a realização do descarte dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso e de suas embalagens nas referidas farmácias e drogarias.

- [ACESSE](#)

ANM estabelece novos procedimentos relativos à segurança de barragens

Através da Resolução nº 32/2020, a Agência Nacional de Mineração altera a Portaria DNPM nº 70.389/2017 visando a determinação de normas mais rígidas relativas à segurança de barragens de mineração.

Dentre as principais alterações, a Resolução impõe ao

empreendedor a obrigação de elaborar mapa de inundação detalhado para auxílio na classificação referente ao Dano Potencial Associado (DPA) de todas as suas barragens de mineração de acordo com os seguintes prazos: (i) DPA alto: até 31/12/2020; (ii) DPA médio: 28/02/2021; e (iii) DPA baixo: 30/04/2021.

Ademais, a referida resolução estabelece que todas as barragens de mineração que necessitam ter PAEBM deverão contar com sistemas automatizados de acionamento de sirenes instaladas fora da mancha de inundação e outros mecanismos adequados ao eficiente alerta na Zona de Autossalvamento.

- ACESSE

IBAMA fixa entendimento sobre responsabilidade ambiental subjetiva

A responsabilidade ambiental subjetiva já é tema debatido há muitos anos, tanto nos tribunais, quanto nas autarquias federais. Por meio do Parecer 04/2020, o IBAMA fixou entendimento contrário à OJN nº 26/2011, que afastava a análise da culpabilidade do agente no exame de possível dano ambiental, e passou a concordar com o entendimento majoritário da jurisprudência do STJ, que aponta para a necessidade de se analisar a existência de culpa ou dolo na responsabilização de agente causador de degradação ambiental.

- ACESSE

ICMBio estabelece procedimentos para autorização de licenciamento ambiental

A Instrução Normativa nº 10/2020 estabeleceu procedimentos para atuação e manifestação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nos processos de licenciamento ambiental. A norma versa sobre todas as fases do processo de obtenção da Autorização de Licenciamento Ambiental, desde a instauração do processo administrativo, até a comunicação ao órgão ambiental licenciador.

- ACESSE

Protocolo de Nagoia é aprovado no Congresso

O Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 136/2020, aprovou o texto do Protocolo de Nagoia sobre acesso a recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização à convenção sobre diversidade biológica.

O Protocolo de Nagoia se encontra em trâmite de aprovação desde 2012, e versa sobre diversos temas como o acesso à biodiversidade, a pesquisa e desenvolvimento tecnológico e, também, o compartilhamento dos benefícios da exploração econômica desses produtos.

O tratado foi encaminhado aos cuidados do Presidente da República, e aguarda a sua promulgação por decreto presidencial.

- ACESSE

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Federal: MMA autoriza temporariamente a realização de audiências públicas virtuais nos processos de licenciamento ambiental

Federal: [Governo Federal publica decreto que transfere ao MAPA a competência para concessão de florestas públicas](#)

Federal: MMA revoga recomendação de aplicação do Código Florestal ao bioma Mata Atlântica

Federal: Consolidadas as portarias da Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio e reguladas as Orientações Jurídicas Normativas

Federal: IBAMA institui Equipe Nacional de Instrução de processos de apuração de infrações ambientais

Federal: Conselho Nacional do Ministério Público recomenda critérios de atuação na fiscalização de políticas públicas aos Ministérios Públicos

Federal: ICMBio regulamenta a celebração de termo de compromisso de compensação ambiental (TCCA) de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/2000

Federal: ANTAQ abre consulta pública a respeito de proposta de resolução que estabelece os procedimentos para operações com produtos perigosos quando em trânsito por instalações portuárias

Federal: CTNBio define nível de risco das atividades econômicas sujeitas ao licenciamento ambiental

JURISPRUDÊNCIA

STF convoca audiência pública sobre a atual situação do quadro ambiental brasileiro

(STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 60, Distrito Federal, 28.06.2020)

STF suspende decisão que determinava retirada de cultura de café em Minas Gerais

(STF, Medida Cautelar na Reclamação nº 39.270, Minas Gerais, 21.02.2020)

STF declara a improcedência de ações que visavam impedir a retomada da construção de Angra 3 - íntegra das decisões aqui e aqui

(STF, ADPFs nº 204 e 242, Distrito Federal, 16.06.2020)

STJ mantém decisão que autorizou etapa virtual para revisão do plano diretor de Natal

(STJ, Suspensão de Liminar e de Sentença nº 2741, Rio Grande do Norte, 26.06.2020)

TJRN dispensa apresentação de Cadastro Ambiental Rural para Autorização de Supressão de Vegetação necessária à linha de transmissão de energia

(TJRN, Procedimento Comum Cível - Processo nº 0841440-79.2019.8.20.5001, Rio Grande do Norte, 10.08.2020)

Justiça Federal do Amazonas determina que órgãos federais tomem ações imediatas contra o desmatamento na Amazônia

(SJAM, Tutela Antecipada Antecedente - Processo nº 1007104-63.2020.4.01.3200, Amazonas, 21.05.2020)

TJRJ suspende a realização da audiência pública para apresentação do EIA/RIMA referente ao Novo Autódromo durante a pandemia do COVID-19

(TJRJ, Processo nº 0097479-87.2020.8.19.0001, Rio de Janeiro, 20.05.2020)

Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? Faça seu cadastro.

Crédito da imagem: Freepik

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Márcio Pereira